



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## PROJETO DE LEI Nº 16, DE 9 DE JUNHO DE 2022

*“Dá denominação de Estrada Municipal Paulo Soares à rua 5 localizada no bairro Jurupará.”*

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A rua 5 do Bairro Jurupará que se inicia na rua Itapetininga nº 1250, passa a ter a seguinte denominação:

*“Estrada Municipal Paulo Soares”*

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa:**

O Sr. Paulo Soares, nascido em Piedade em 23 de fevereiro de 1931, era agricultor, filho do Sr. Antônio Soares da Silva e da Sra. Benedita Soares da Silva, foi casado há 60 anos com a Sra. Zilda de Oliveira Soares, teve 2 filhos: Waldemir e Odinei e 4 netos. Faleceu no dia 10 de dezembro de 2015.

Nascido e crescido no bairro, sempre contribuiu com a comunidade. Doou terreno para a Igreja Congregação Cristã no Brasil, e ajudou na sua construção.

O Sr. Paulo veio a falecer no dia 10 de dezembro de 2015, marcando na memória de amigos e familiares como um honrado cidadão.

Diante aos relevantes serviços prestados à comunidade, nada mais justo que seja concedida essa homenagem pela Câmara Municipal de Piedade a esse saudoso cidadão.

*Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 9 de junho de 2022.*

*Alexandre Pereira*  
Vereador (MDB)